

4ª Alteração ao Aviso Nº ACORES-51-2015-04

Na sequência da publicação do Aviso Nº ACORES-51-2015-04, de 6 de fevereiro, relativo ao Objetivo Específico 3.1.1 – “Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais”, procede-se à seguinte alteração:

No Ponto 14. Dotação indicativa do fundo a conceder

Onde consta: A dotação prevista pelo fundo FEDER a conceder no presente AAC é de 5 milhões de euros.

Passa a constar: A dotação prevista pelo fundo FEDER a conceder no presente AAC é de 17 milhões de euros.

Angra do Heroísmo, 19 de janeiro de 2020

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui von Amann